

CONSELHO DE MINISTROS

Fogos Rurais / Florestas / Clima

1. Aprovado o **Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais**, que introduz um novo modelo de governação do risco, identifica objetivos estratégicos e medidas a operacionalizar, clarificando os papéis e as responsabilidades das entidades que cooperam.

2. Aprovados diplomas sobre a **Floresta**. Incluem-se neste pacote dedicado às florestas:

- Programa de **Transformação da Paisagem** dirigido a territórios de floresta com elevada perigosidade de incêndio – através de uma floresta multifuncional, biodiversa e mais rentável, com mais capacidade de sequestro de carbono.
- Decreto-lei que altera o regime jurídico das **ações de arborização e rearborização** com recurso a espécies florestais.
- Criação do programa "**Emparcelar para Ordenar**" - linha de crédito de apoio ao emparcelamento e subsídios não reembolsáveis para aquisição de prédios rústicos localizados em territórios classificados como vulneráveis.
- Alteração ao regime jurídico dos **sapadores florestais**, às equipas e às brigadas de sapadores florestais no território continental.
- Aprovação do regime do **manifesto de corte**, corte extraordinário, desbaste ou arranque de árvores e da rastreabilidade do material lenhoso.
- Criação da **Estrutura de Missão para o Conhecimento do Território**. O objetivo é garantir a expansão do sistema de informação cadastral simplificada, e o desenvolvimento dos sistemas de informação e de interoperabilidade de suporte ao Balcão Único do Prédio.
- Aprovada a resolução que regula o modelo de governação para a execução do **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**.
- Diretrizes de planeamento e gestão, as ações prioritárias e o sistema de monitorização do **Programa de Reordenamento e Gestão da Paisagem** das Serras de **Monchique** e **Silves**.
- Decreto-lei que aprova o regime jurídico da **reconversão da paisagem** através de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem e de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem.

3. Aprovado o **Plano Nacional Energia e Clima 2030**. Estabelece metas para o horizonte 2030 e concretiza as políticas e medidas para uma aplicação das orientações do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 e para o cumprimento das metas definidas. O PNEC 2030 estabelece para 2030 uma meta de redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 45% a 55%, de energia proveniente de fontes renováveis de 47%, dos quais 80% na produção de eletricidade, e uma redução de 35% no consumo de energia primária.

4. Aprovada para Consulta Pública a **Estratégia Nacional para o Hidrogénio**. O objetivo principal será introduzir um elemento de incentivo e estabilidade para o setor energético, promovendo a introdução gradual do hidrogénio enquanto pilar sustentável e integrado numa estratégia mais abrangente de transição para uma economia descarbonizada.

5. Autorizada a realização de despesa, pelas Administrações Regionais de Saúde com a aquisição da vacina contra a **gripe**.